PARECER Nº 228/2024 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº 96/2024 – Dispõe sobre política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade e organizar a implementação de ações de prevenção à gravidez não planejada na adolescência e incentivo ao planejamento reprodutivo em hospitais e unidades básicas de saúde pública que prestem serviços de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), com utilização do contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel, novo método contraceptivo, no município de Birigui, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 96/2024, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves, que chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui,18 de julho de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES
DATA
26/07/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Osterlaine Henriques Alves

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
26/07/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Cesar Pantarotto Junior

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2354/2024
Data 29/07/2024 - Horário: 16:22
Legislativo - PARCO 228/2024